

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO¹

1. OBJETIVO

O objetivo dessa política é estabelecer conceitos, princípios e diretrizes de segurança da informação e difundi-los a todos os envolvidos, a fim de trazer melhorias na qualidade dos serviços prestados pela empresa e fortalecer a cultura de segurança e proteger as informações tratadas no ambiente do Méliuz, que possam afetar a continuidade da operação do negócio, causar perdas financeiras, inconformidades com a legislação ou impactos negativos a imagem da empresa, caso sejam comprometidas, alteradas, destruídas ou divulgadas de forma não autorizada ou planejada.

2. ABRANGÊNCIA

A Política de Segurança da Informação aplica-se a todos os colaboradores, clientes e parceiros e prestadores de serviços, incluindo trabalhos executados externamente ou por terceiros, que utilizem o ambiente de processamento ou que acessem as informações pertencentes ao Méliuz ou de sua responsabilidade.

3. PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Méliuz, visando o tratamento adequado das informações da empresa e de todos os clientes, parceiros, funcionários ou qualquer outra informação relevante para os envolvidos (*Informado na seção abrangência*), baseia-se nos seguintes princípios de segurança da informação:

- I. **Confidencialidade:** Qualquer acesso à informação deverá ser obtido apenas por pessoas autorizadas, e somente quando de fato for necessário;
- II. **Disponibilidade:** A informação deve estar disponível para acesso, sempre que necessário;
- III. **Integridade:** Deve-se garantir a exatidão e completude das informações e dos métodos de seu processamento, bem como a transparência no trato com os públicos envolvidos.

Para cumprimento desses princípios temos estabelecidos processos e controles internos de segurança da informação, visando a proteção dos dados em todo seu ciclo de vida (criação, manuseio, armazenamento, transporte e descarte):

1. Garantir a proteção das informações contra acesso indevido, cópia, modificação, destruição ou divulgação não autorizada;
2. Garantir o princípio de transparência, onde deve ser explicitada a finalidade do uso da informação, devendo ser utilizada apenas para tal finalidade;
3. Garantir o tratamento devido de incidentes de segurança, considerando a detecção, mitigação e análise de causa raiz;
4. Garantir a prevenção, detecção e mitigação de vulnerabilidades de incidentes relacionados ao ambiente do Méliuz que armazene ou trate informações.
5. Estabelecer testes periódicos de continuidade do negócio, considerando cenários de incidentes estabelecidos;
6. Proteger os ativos através de procedimentos de monitoramento das redes e recursos tecnológicos da empresa e de seus funcionários, a fim de detectar e prevenir ataques e intrusões;
7. Informar clientes e usuários quanto as medidas de segurança da informação necessárias na utilização e tratamento das informações;
8. Garantir o cumprimento de políticas, normas e requisitos vigentes de segurança da informação na companhia;
9. Conscientizar, educar, avaliar e disseminar a cultura de segurança da informação a todos os colaboradores e terceiros, visando o cumprimento integral dos princípios e diretrizes de segurança.

4. Canais de comunicação com a segurança da informação

Em caso de dúvidas quanto a esta política ou demais procedimentos relacionados à segurança da informação, assim como incidentes, infrações ou suspeitas relacionadas, entre em contato com o departamento de segurança, por meio de nosso canal de atendimento digital, disponibilizado em nosso site oficial.

¹ Versão 01 - Última atualização em 16/02/2022